

Ofício 212/2025**São Carlos, 30 setembro de 2025**

**Ilmo. Sr.
Lucas Leão
Secretário Municipal de Educação
São Carlos – SP –**

Assunto: Solicitação de Aditamento de prazo (31/12/2026) e valor (R\$ 1.500.000,00) ao termo de colaboração 24/23

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a formalização do aditamento ao termo de colaboração 24/23 em execução junto a esta secretaria, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) e de prazo para 31/12/2026, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Item	Plano Anterior	Plano Atual
01	Serviço de terceiros Pessoa Jurídica	132.000,00	201.000,00
02	Pessoal e Encargos	2.868.000,00	4.299.000,00
03 a 17	Material de consumo	15.000,00	15.000,00
Total		3.015.000,00	4.515.000,00

Certos da atenção de Vossa Senhoria a esta importante iniciativa de inclusão e desenvolvimento educacional, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de levada estima e consideração.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEONICE LAVANDOSKI AMATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gerente Executiva



Instituto ACORDE

FUNDADO EM 08/08/1988 CNPJ: 57.716.185/0001-52 Insc. Estadual: isenta

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA MAFFEI LOBBE

Utilidade Pública: Municipal Lei 10022 de 14/10/1988 – Estadual Lei 8306 de 20/04/1993

Utilidade Pública Federal: Proc. MJ nº 13.582/97-11 de 31/03/1998 Inscrição: CRCE 0307/2014

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

(X) Termo De colaboração

Nº do instrumento 24/23

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome INSTITUTO ACORDE		CNPJ 57.716.185/0001-52	
Endereço Rua Jose Luiz Olaio, 290 Jardim Ricetti			
Cidade: São Carlos	UF SP	CEP 13.570.030	DDD/TELEFONE (16) 3372-2548
Conta Corrente 63.905-2	Banco Banco do Brasil		Agência 0295-X
E-mail acorde@institutoacorde.org.br			

1.2 – Representante Legal

Nome ALEXANDRE MATIAS			
CPF 332.873.388-46		RG 42.056.208 SSP/SP	
Endereço Rua Raimundo Correa, 1381			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.570-591	DDD/TELEFONE (16) 99118-0857
E-mail matiasand@hotmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Marina Ferrari Tavoni			
CPF 403.331.808-95		RG 48.183.505-2 SSP/SP	
Endereço Rua Campos Salles, 2604 – Vila Costa do Sol			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.56	DDD/TELEFONE (16) 99255-6312
E-mail marinaferrariasilva@gmail.com			
Formação profissional Educação especial		Função na OSC Coordenadora pedagógica	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto Acorde é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoas com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de Educação Especial, Pedagogia, Psicopedagogia, Psiquiatria, fisioterapia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, e educação física. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*
Desenvolvimento e educação especial para pessoas com espectro autista em ação continuada.	01/01/2024 a 31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Ofertar serviço de atendimento educacional especializado a pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos, na esfera do município de São Carlos/SP, por meio de parceria com Organização Social

PÚBLICOS-ALVO/FAIXA ETÁRIA:

100 Pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos, a partir de 3 anos de idade

Número de atendidos
100 pessoas

Capacidade de atendimento
100 pessoas

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Atualmente são contemplados 100 assistidos pelo termo de colaboração.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem aluno convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso ao conhecimento, educação, atividades culturais e de lazer. São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social. Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e

reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados e ou assistência terapêutica focada na necessidade do assistido, seja ela psicológica, social, psiquiátrica, de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e de nutrição. O objeto necessita de professor e educador para desenvolver atividades com os assistidos, para aprimorar o desenvolvimento global dos mesmos, necessitamos também de cuidadores para auxiliar a locomoção dos alunos, no transporte, nos horários de alimentação, cuidados pessoais e de higiene, bem como no auxílio aos profissionais da equipe multidisciplinar quando necessitam de apoio para a aplicação dos métodos de ensino ou aplicação de recursos nos atendimentos terapêuticos.

São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação socio familiar; estudo social; acesso a documentação pessoal, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte do INSTITUTO ACORDE, sendo estes atendimentos executados em formato online ou presencial, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para necessidade de organização das famílias para acesso ao atendimento.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta do atendimento. Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso ao desenvolvimento e capacitação das pessoas com transtorno do espectro autista.

4- OBJETIVOS

4.1 - OBJETIVO GERAL

Promover atendimento educacional especializado e de qualidade em todas as áreas profissionais disponíveis na instituição para o desenvolvimento integral da pessoa com transtorno do espectro autista, promovendo seu desenvolvimento de acordo com os diferentes níveis de aprendizagem, buscando melhorar a autonomia e a qualidade de vida através de uma adequada interação com o meio, prevenindo o isolamento, assegurando o direito à convivência com a comunidade e ou ofertar serviços terapêuticos disponíveis a fim de tornar possível o atendimento educacional fora da organização.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADO ESPERADO	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Formular do Plano de Intervenção/Ensino Individualizado realizado pela equipe multidisciplinar	PEI de todos os alunos	100% dos diagnósticos;	Reuniões mensais da equipe multidisciplinar	Prontuários e relatórios emitidos pela equipe da entidade;

através da identificação das necessidades individuais e características das limitações de cada assistido, nas áreas cognitivas e comportamentais;				
Ofertar atendimento Especializado com estratégias elaboradas de acordo com as necessidades específicas de cada assistido	Acompanhamento multidisciplinar	100 % das avaliações e elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado;	Atendimentos individuais e em grupos na área psicológica, nutricional de saúde e lazer. Atividades de integração com visitantes.	Prontuários de anamneses individuais, com relatório;
Aplicar trabalho educacional especializado com desenvolvimento das capacidades e habilidades individuais;	Alunos recebendo atendimento em educação especial	100% do atendimento de qualidade à pessoa com transtorno do espectro autista;	Análise semanal da Coordenadora pedagógica	Anotações em diário de classe, fotos de atividades orientadas, elaboração de relatórios e planos de atividades pela coordenação pedagógica;
Aumentar o conteúdo aprendido com ganho e ou manutenção de autonomia e independência nas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais;	Aumento no ganho da autonomia e melhoria na qualidade de vida	100% de desenvolvimento das práticas pedagógicas educativas;	Atendimentos por profissionais de pedagogia, educação especial;	Anotações em diários de classe, portfólios, fotos com legenda, relatórios de atividades individuais e coletivas;

Desenvolver a comunicação, habilidades cognitivas, comportamentais, linguagem oral e escrita, assim como de aptidões, controle de comportamento através de estruturação e planejamento de rotina;	Desenvolvimento nas diferentes áreas como linguagem, habilidades sociais, cognição e motora	100% de atendimento especializado;	Atendimentos por profissionais das terapias de apoio. Ex. fono, T.O., fisioterapia, educação física;	Elaborações de relatórios e prontuários pela equipe multidisciplinar
Obter hábitos saudáveis, através do consumo de nutrição adequada;	Alunos bem nutridos e controle do peso	100% de incentivo para alimentação saudável;	Atendimentos por nutricionista	Cardápios elaborados com orientação de Nutricionista, fotos;
Ter plano de ensino, individualizado, com suporte do coordenador Pedagógico como facilitador de conhecimento em Educação Especial;	Acompanhamento das ações educacionais pelo coordenador pedagógico	100% de contratação de profissionais qualificados.	Atendimentos por Educador Especial	Documentos de conclusão de curso da Coordenadora pedagógica;
Ter professores com conhecimentos específicos mediando o conhecimento e participando ativamente do desenvolvimento dos atendidos;	Professores qualificados	80%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração;	Profissionais formados em Educação especial, pedagogia, psicopedagogia ou neuro psicopedagogia	Documentos de conclusão de curso de Educador Especial e ou pedagogia, psicopedagogia, neuro-psicopedagogia
Ofertar atendimento eficaz da instituição nas áreas administrativas e operacionais;	Administração ativa, eficaz e transparente	100% de atendimentos	Profissionais habilitados na área administrativa	Documentos de RH referente registro de funcionários;

Melhorar a mobilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços da instituição;	Acessibilidade arquitetônica em todos os espaços	100% de monitoramento	Espaços preparados para circulação das pessoas com deficiências	Vistoria do corpo de bombeiros;
Apoiar para aprendizagem nas classes regulares;	Apoio ao aprendizado e interface com escolas	30% dos diagnósticos;	Interface com a escola regular	Relatórios das atividades com interface das escolas regulares;
Estimular habilidades individuais	Desenvolvimento individual do aluno	100 % das avaliações e elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado;	Interface com a escola regular	Relatórios das atividades;
Parametrizar a evolução e/ou manutenção de habilidades do aluno.	Registro com evolução das habilidades	100% do atendimento de qualidade à pessoa com transtorno do espectro autista;	Discussão de casos pela equipe multidisciplinar	Elaborações de relatórios e prontuários emitidos pela equipe multidisciplinar, com avaliações e recomendações.
Manter o local em condições sanitárias ideais	Ambientes limpos e saudáveis	100% do monitoramento e atendimentos as adequações estabelecidas pela VISAN	Espaços limpos e adequados de acordo com as boas práticas sanitárias	Certificado de licenciamento integrado pela Secretaria de Estado da Saúde/VISAN

- ATIVIDADES PROPOSTAS

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Elaboração e atualização do PEI de todos os alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Acompanhamento multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Atendimento em educação especial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4	Atendimento para ganho de autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Atendimentos para desenvolver comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Fornecimento de refeições para uma nutrição adequada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Acompanhamento do coordenador pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Professores qualificados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Atendimento da área administrativa eficaz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Acessibilidade arquitetônica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Interface escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Ações para desenvolvimento individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Registro de evoluções das habilidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Ambientes limpos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 – METODOLOGIA

Análise individual pela equipe multidisciplinar e emprego de todas as ferramentas e técnicas disponíveis da equipe para facilitar o desenvolvimento da pessoa com espectro autista em todas as áreas da vida.

As atividades serão desenvolvidas em 10 turmas de 10 alunos diariamente por 4 hora. As atividades ocorrerão em salas de aula, laboratório de informática, pátio e refeitório. Serão ofertados passeios, visitas com atividades culturais, sociais e esportivas, apresentações e exposição de filmes

7 - PLANO DE APLICAÇÃO**7.1 - SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA****7.1.1 - Ano 2024 – parcela 01 a 12**

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	Número de parcelas	Valor Total
1	Prestação de serviço de atividade médica ambulatorial restrita a consultas	01	5.250,00	12	63.000,00
Total					63.000,00

7.1.2 – Ano 2025 – parcelas de 13 a 24

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	Número de parcelas	Valor Total
1	Prestação de serviço de atividade médica ambulatorial restrita a consultas	01	5.750,00	12	69.000,00
Total					69.000,00

7.1.3 – Ano 2026 – parcelas de 25 a 36

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário Mensal	Número de parcelas	Valor Total
1	Prestação de serviço de atividade médica ambulatorial restrita a consultas	01	5.750,00	12	69.000,00
Total					69.000,00



Instituto ACORDE

FUNDADO EM 08/08/1988 CNPJ: 57.716.185/0001-52 Insc. Estadual: isenta

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA MAFFEI LOBBE

Utilidade Pública: Municipal Lei 10022 de 14/10/1988 – Estadual Lei 8306 de 20/04/1993

Utilidade Pública Federal: Proc. MJ nº 13.582/97-11 de 31/03/1998 Inscrição: CRCE 0307/2014

7.2 – PESSOAL E ENCARGOS

7.2.1 – Pessoal e Encargos – Ano 2024 – Parcelas de 01 a 12

Item	Cargo	QTD.	Jorn. Sem	Salário Líquido	ATS	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Cartão alimentação	Provisão para rescisão	Total Mensal	13ºsal. Parcela Mensal	1/3 férias Parcela Mensal	Total Bruto	Total Geral
																Mensal	12 meses do termo
2	Educador especial	2	30	4.000,00	40,00	352,00			352,00	40,00	400,00	120,00	5.304,00	366,00	122,00	5.792,00	69.504,00
	Coordenador. Pedagógico	1	40	3.090,00	150,00	280,00	127,00		280,00	33,00	200,00	80,00	4.240,00	291,00	98,00	4.629,00	55.548,00
	Educador	5	40	9.900,00	90,00	880,00		220,00	880,00	100,00	1.000,00	190,00	13.260,00	916,00	306,00	14.482,00	173.784,00
	Educador Físico	2	40	4.000,00		352,00			352,00	40,00	400,00	160,00	5.304,00	366,00	122,00	5.792,00	69.504,00
	Pedagogo	2	40	4.000,00	103,00	352,00			352,00	40,00	400,00	57,00	5.304,00	366,00	122,00	5.792,00	69.504,00
	Psicopedagogo	1	30	2.229,00	22,00	192,00			192,00	22,00	200,00	47,00	2.904,00	200,00	67,00	3.171,00	38.052,00
	Cuidadores	8	40	12.000,00	60,00	1.088,00		220,00	1.088,00	120,00	1.600,00	200,00	16.376,00	1.133,00	378,00	17.887,00	214.644,00
	Fonoaudiólogo	1	30	3.300,00	35,00	288,00	73,00		288,00	34,00	200,00	128,00	4.346,00	600,00	200,00	5.146,00	61.752,00
	Fisioterapeuta	2	30	3.357,00	80,00	300,00			300,00	33,00	400,00	57,00	4.527,00	314,00	104,00	4.945,00	59.340,00
	Terapeuta. Ocupacional	3	30	6.900,00		600,00	150,00		600,00	69,00	600,00	132,00	9.051,00	626,00	209,00	9.886,00	118.632,00
	Psicólogo	2	30	4.700,00	30,00	417,00		220,00	417,00	48,00	400,00	42,00	6.274,00	433,00	145,00	6.852,00	82.224,00
	Gerente	1	40	4.840,00	115,00	504,00	560,00		448,00	54,00	200,00	101,00	6.822,00	467,00	156,00	7.445,00	89.340,00
	Servente de Limpeza	2	40	3.100,00	22,00	280,00			280,00	31,00	400,00	102,00	4.215,00	291,00	98,00	4.604,00	55.248,00
	Cozinheira	2	40	3.200,00	40,00	288,00			288,00	32,00	400,00	88,00	4.336,00	300,00	100,00	4.736,00	56.832,00
	Motorista	1	40	2.000,00	20,00	176,00			176,00	20,00	200,00	60,00	2.652,00	183,00	61,00	2.896,00	34.752,00
	Auxiliar Administrativo	1	40	1.500,00		136,00			136,00	15,00	200,00	75,00	2.062,00	142,00	48,00	2.252,00	27.024,00
	Recepcionista	1	40	1.767,00	65,00	160,00			160,00	18,00	200,00	50,00	2.420,00	166,00	56,00	2.642,00	31.704,00
	Coordenador Nível I	2	40	4.200,00		370,00	42,00		370,00	42,00	400,00	126,00	5.550,00	385,00	130,00	6.065,00	72.780,00
	Orientador Social	2	40	3.200,00	40,00	288,00			288,00	32,00	400,00	88,00	4.336,00	300,00	100,00	4.736,00	56.832,00
	Totais			81.283,00	912,00	7.303,00	952,00	660,00	7.247,00	823,00	8.200,00	1.903,00	109.283,00	7.845,00	2.622,00	119.750,00	1.437.000,00

7.2.2 – Pessoal e Encargos – Ano 2025 – Parcelas de 13 a 24

Item	Cargo	QTD.	Jorn. Sem	Salário Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Cartão Alimentação	Provisão para rescisão	Total Mensal	13ºsal. Parcela Mensal	1/3 férias Parcela Mensal	Total Bruto Mensal	Total Geral 12 meses do termo
2	Educador especial	2	30	4.660,00	414,00			406,00	50,00	472,00	120,00	6.122,00	470,00	156,00	6.748,00	80.976,00
	Coordenador Pedagógico	1	40	4.303,00	554,00	393,00		420,00	52,00	236,00	100,00	6.058,00	476,00	158,00	6.692,00	80.304,00
	Educador	4	40	9.320,00	828,00			812,00	100,00	944,00	184,00	12.188,00	920,00	308,00	13.416,00	160.992,00
	Pedagogo	2	40	4.660,00	414,00		207,00	406,00	50,00	472,00	160,00	6.369,00	470,00	156,00	6.995,00	83.940,00
	Cuidadores	8	40	14.525,00	1.248,00		207,00	1.264,00	160,00	1.888,00	200,00	19.492,00	1.450,00	483,00	21.425,00	257.100,00
	Fonoaudiólogo	1	30	3.280,00	343,00	90,00		297,00	37,00	236,00	128,00	4.411,00	337,00	112,00	4.860,00	58.320,00
	Fisioterapeuta	1	30	2.700,00	252,00			235,00	30,00	236,00	57,00	3.510,00	268,00	89,00	3.867,00	46.404,00
	Terapeuta Ocupacional	3	30	7.850,00	726,00			687,00	84,00	708,00	132,00	10.187,00	778,00	259,00	11.224,00	134.688,00
	Psicólogo	2	30	5.238,00	484,00			458,00	56,00	472,00	42,00	6.750,00	520,00	173,00	7.443,00	89.316,00
	Gerente	1	40	4.900,00	690,00	622,00		496,00	62,00	236,00		7.006,00	564,00	182,00	7.752,00	93.024,00
	Servente de Limpeza	2	40	3.400,00	288,00		207,00	293,00	40,00	472,00	102,00	4.802,00	352,00	117,00	5.271,00	63.252,00
	Cozinheira	2	40	3.864,00	336,00		207,00	336,00	40,00	472,00	88,00	5.343,00	396,00	132,00	5.873,00	70.476,00
	Auxiliar Administrativo	1	40	2.410,00	215,00			210,00	26,00	236,00	75,00	3.172,00	238,00	79,00	3.489,00	41.868,00
	Recepcionista	1	40	2.140,00	190,00			186,00	23,00	236,00	50,00	2.825,00	211,00	70,00	3.106,00	37.272,00
	Coordenador Nível II	1	40	3.630,00	406,00	160,00		336,00	42,00	236,00	126,00	4.936,00	381,00	127,00	5.444,00	65.328,00
	Orientador Social	2	40	3.854,00	334,00			335,00	54,00	472,00	88,00	5.137,00	381,00	127,00	5.645,00	67.740,00
	Totais			80.734,00	7.722,00	1.265,00	828,00	7.177,00	906,00	8.024,00	1.652,00	108.308,00	8.214,00	2.728,00	119.250,00	1.431.000,00

7.2.3– Pessoal e Encargos – Ano 2026 – Parcelas de 25 a 36

7.2 – PESSOAL E ENCARGOS - 7.2.3 – Pessoal e Encargos – Ano 2026 – Parcelas de 25 a 36																	
Item	Cargo	QTD.	Jorn. Sem	Salário Base	Salário Líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Cartão Alimentação	Provisão para rescisão	Total Mensal	13ºsal. Parcela Mensal	1/3 férias Parcela Mensal	Total Bruto Mensal	Total Geral 12 meses do termo
2	Educador especial	2	30	2.700,00	4.660,00	414,00			406,00	50,00	472,00	120,00	6.122,00	470,00	156,00	6.748,00	80.976,00
	Coordenador Pedagógico	1	40	4.410,00	4.303,00	554,00	393,00		420,00	52,00	236,00	100,00	6.058,00	476,00	158,00	6.692,00	80.304,00
	Educador	4	40	2.700,00	9.320,00	828,00			812,00	100,00	944,00	184,00	12.188,00	920,00	308,00	13.416,00	160.992,00
	Pedagogo	2	40	2.700,00	4.660,00	414,00		207,00	406,00	50,00	472,00	160,00	6.369,00	470,00	156,00	6.995,00	83.940,00
	Cuidadores	8	40	2.071,00	14.525,00	1.248,00		207,00	1.264,00	160,00	1.888,00	200,00	19.492,00	1.450,00	483,00	21.425,00	257.100,00
	Fonoaudiólogo	1	30	3.860,00	3.280,00	343,00	90,00		297,00	37,00	236,00	128,00	4.411,00	337,00	112,00	4.860,00	58.320,00
	Fisioterapeuta	1	30	3.005,00	2.700,00	252,00			235,00	30,00	236,00	57,00	3.510,00	268,00	89,00	3.867,00	46.404,00
	Terapeuta Ocupacional	3	30	3.005,00	7.850,00	726,00			687,00	84,00	708,00	132,00	10.187,00	778,00	259,00	11.224,00	134.688,00
	Psicólogo	2	30	3.005,00	5.238,00	484,00			458,00	56,00	472,00	42,00	6.750,00	520,00	173,00	7.443,00	89.316,00
	Gerente	1	40	6.400,00	4.900,00	690,00	622,00		496,00	62,00	236,00		7.006,00	564,00	182,00	7.752,00	93.024,00
	Servente de Limpeza	2	40	1.930,00	3.400,00	288,00		207,00	293,00	40,00	472,00	102,00	4.802,00	352,00	117,00	5.271,00	63.252,00
	Cozinheira	2	40	2.205,00	3.864,00	336,00		207,00	336,00	40,00	472,00	88,00	5.343,00	396,00	132,00	5.873,00	70.476,00
	Auxiliar Administrativo	1	40	2.625,00	2.410,00	215,00			210,00	26,00	236,00	75,00	3.172,00	238,00	79,00	3.489,00	41.868,00
	Recepcionista	1	40	2.380,00	2.140,00	190,00			186,00	23,00	236,00	50,00	2.825,00	211,00	70,00	3.106,00	37.272,00
	Coordenador Nivel II	1	40	4.410,00	3.630,00	406,00	160,00		336,00	42,00	236,00	126,00	4.936,00	381,00	127,00	5.444,00	65.328,00
	Orientador Social	2	40	2.200,00	3.854,00	334,00			335,00	54,00	472,00	88,00	5.137,00	381,00	127,00	5.645,00	67.740,00
	Totais					80.734,00	7.722,00	1.265,00	828,00	7.177,00	906,00	8.024,00	1.652,00	108.308,00	8.214,00	2.728,00	119.250,00

7.3 - Material de consumo (sala sensorial)

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Número de Parcelas	Valor Total
3	Combo de 10 cones com barreiras	1	107,18	1	107,18
4	Túnel Centopeia	1	284,00	1	284,00
5	Colchonetes	15	71,52	1	1.072,80
6	Tatames 1x1 2cm.	12	60,00	1	720,00
7	Circuito de blocos	1	2.290,00	1	2.290,00
8	Parede de escalada	1	2.780,00	1	2.780,00
9	Barril	1	1.899,00	1	1.899,00
10	Balanço sensorial	3	485,00	1	1.455,00
11	Bola de Pilates	3	103,56	1	310,68
12	Piscina espumada	1	1.670,00	1	1.670,00
13	Painel Psicomotor	1	1.671,60	1	1.671,60
14	Tapete sensorial	1	284,05	1	284,05
15	Painel atividades portátil	1	99,99	1	99,99
16	Lego Minecraft	1	176,00	1	176,00
17	Tapete educativo Amarelinha	3	59,90	1	179,70
total					15.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
2	119.750,00	119.750,00	119.750,00	119.750,00	119.750,00	119.750,00	718.500,00
Total	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00

Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
2	119.750,00	119.750,00	119.750,00	119.750,00	119.750,00	119.750,00	718.500,00
Total	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00

Item	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Total
1	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
2	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	715.500,00
Total	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00

Item	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total
1	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
2	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	715.500,00
3				107,18			107,18
4				284,00			284,00
5				1.072,80			1.072,80
6				720,00			720,00
7				2.290,00			2.290,00
8				2.780,00			2.780,00
9				1.899,00			1.899,00
10				1.455,00			1.455,00
11				310,68			310,68
12				1.670,00			1.670,00
13				1.671,60			1.671,60
14				284,05			284,05
15				99,99			99,00
16				176,00			176,00
17				179,70			179,70
Total	125.000,00	125.000,00	125.000,00	140.000,00	125.000,00	125.000,00	765.000,00

Item		Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Total
1		5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
2		119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	715.500,00
Total		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00

Item		Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Total
1		5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
2		119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	119.250,00	715.500,00
Total		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.515.000,00 (Quatro milhões quinhentos e quinze mil reais)
Sendo;
R\$ 4.515.000,00 (Quatro milhões quinhentos e quinze mil reais) – Recursos do Município

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e Recursos Humanos

9.1 - Recursos Humanos

02 Terapeutas Ocupacional
 01 Fisioterapeuta
 01 Fonoaudiólogo
 01 Coordenador Pedagógico
 02 Educadores especial
 04 Educadores
 02 Pedagogos
 03 psicólogos
 08 Cuidadores
 02 Cozinheiros
 01 médico
 02 serventes de limpeza
 01 recepcionista
 02 Orientadores
 01 coordenadores nível um

9.2 -Instalações Físicas

Recepção

Sala de psiquiatria

Sala de fonoaudiologia

Sala de fisioterapia

Sala de terapia ocupacional

Sala de Administração

Sala de central de doações

Sala de coordenação pedagógica

Sala de informática

Salas de aula (7)

Banheiros (13)

Área de refeições

Cozinha

Despensa seca

Despensa úmida

Sala de geladeiras

Área de serviços

9.3 -Equipamentos

11	Computadores
04	Impressoras
01	Refrigerador de ar
07	Aparelhos de ar-condicionado
01	Maca
02	Camas Elásticas
01	Espelho
01	Esteira
02	Bicicletas
01	Espaldar
01	Tablado
01	Escada
02	Bancos giratórios
01	Prancha
01	Ultrassom
01	Barra paralela
01	caixa de som
01	tatame de alfabeto montado no chão
01	fogão industrial
01	forno vertical
01	geladeira
01	freezer
01	micro-ondas
01	forno elétrico
01	batedeira industrial

9.4 -Mobiliários

29	mesas
86	cadeiras
13	armários
20	cadeiras giratórias
07	quadros brancos
01	painel de recados
75	carteiras escolares
01	bancada planejada para sala de informática

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEONICE LAVANDOSKI AMATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

São Carlos, 30 de setembro de 2025

Local e Data

Proponente

(Representante legal da Entidade Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**Aprovado****LUCAS
FERREIRA LEAO**

Assinado de forma digital
por LUCAS FERREIRA LEAO
Dados: 2025.10.09
10:09:20 -03'00'

Local e Data

Secretário ou responsável